



## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORDESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – CISA IJUÍ

### CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EDITAL DE CONCURSO Nº 003/2014 REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste do Estado do Rio Grande do Sul – CISA IJUÍ, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO que realizará CONCURSO PÚBLICO, sob regime estatutário, para provimento de vagas legais do quadro geral do Consórcio, com a execução técnico-administrativa da empresa **OBJETIVA CONCURSOS LTDA.**, o presente edital para divulgar o que segue:

**1. A PROVA OBJETIVA**, para todos os cargos, será aplicada no dia **23/11/2014 (domingo)**, às **14h**, no **Instituto Municipal de Ensino Assis Brasil - IMEAB**, sito à **Av Getulio Vargas, 977**, Predio A, Bairro Assis Brasil, no **Município de Ijuí/RS**.

1.1. Desde já, ficam todos os candidatos convocados a comparecerem com antecedência de 1 (uma) hora ao local das provas, portando documento de identidade original que bem os identifique e esteja em bom estado de conservação, bem como o comprovante de inscrição no Concurso Público (boleto bancário devidamente quitado) e caneta esferográfica azul ou preta de ponta grossa.

1.2. Serão aceitos como documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, são válidos como documento de identidade, como, por exemplo, as Carteiras do CRA, CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97) e Cédula de Identidade para Estrangeiros. **NÃO SERÁ ACEITA CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE, MESMO QUE AUTENTICADA.** Caso o candidato tenha documento de Identidade aberto, avariado ou com foto desatualizada, deverá portar outro documento (dentre os acima citados).

**2. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:** o relatório nominal de candidatos com inscrições homologadas, assim como o relatório das inscrições não processadas por não apresentarem quitação do boleto bancário até o vencimento, conforme determina o subitem 2.5.4, Capítulo II, do Edital de Concurso nº 001/2014, Anexos I e II deste Edital, estão divulgados no Painel de Publicações do CISA e, em caráter meramente informativo, na internet, pelos sites [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br) e [www.cisaijuí.com.br](http://www.cisaijuí.com.br).

2.1. A inscrição de nº 359, embora os candidatos tenham assinalado na ficha de inscrição a opção "Pessoas com Deficiência", fica indeferida na condição especial, por não ter sido apresentada a documentação prevista nos itens 3.2 e 3.3, Capítulo III, do Edital de Concurso n.º 001/2014 para concorrer à vaga especial como Pessoas com Deficiência. O candidato concorrerá somente às vagas gerais e não terá tratamento especial e/ou prova diferenciada.

**3.** Os candidatos interessados em interpor recursos relativos às inscrições poderão fazê-lo, nos dias **20, 21 e 22/10/2014**, em conformidade com o disposto no Capítulo VII, do Edital de Concurso nº 001/2014, Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste do Estado do Rio Grande do Sul, em horário de expediente.

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste do Estado do Rio Grande do Sul - CISA,  
Ijuí, 18 de outubro de 2014.

José Francisco Teixeira Candido  
Presidente

Registre-se e publique-se